



Câmara Municipal de São Tomé

C N P J 01.508.970/0001-65

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14-FONE:(44) 3607-1772

e-mail: camarasaotome@gmail.com

CEP: 87220-000

- SÃO TOMÉ

- PARANÁ

INDICAÇÃO 07/2025

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno, venho à presença de Vossa Excelência apresentar a presente:

INDICAÇÃO

Solicitando, desde já, que a mesma seja incluída em pauta para apreciação, discussão e votação do Plenário, e, se aprovado, seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, **indicando-lhe que viabilize a substituição dos atuais pontos de ônibus de nossa cidade, por outros que promovam maior qualidade à população, especialmente no que diz respeito a abriga-los em dias de chuva ou sol forte.**

JUSTIFICATIVA:

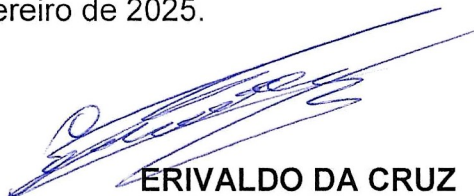
É sabido por todos que grande parte da população de São Tomé utiliza-se dos ônibus circulares nos destinos Japurá/Cianorte diariamente.

Não é raro passarmos diante dos pontos de ônibus de nossa cidade, localizados na saída para Japurá, na Praça Professor Pedro Fecchio e na saída para Cianorte, e nos depararmos com os pontos lotados, impossibilitando que todos os seus usuários fiquem abrigados de sol e da chuva.

Sendo assim, é importante que sejam substituídas as estruturas físicas dos pontos de ônibus de nossa cidade, aumentando-se sua capacidade de cobertura e proteção, à exemplo dos pontos de ônibus do tipo "tubo" instalados em nossa vizinha Cianorte.

Assim, visando o bem-estar da população, tenho que a presente medida é de grande relevância e necessidade, não se olvidando que pontos de ônibus melhores e mais modernos contribuem também para o embelezamento das cidades.

São Tomé, 17 de fevereiro de 2025.



ERIVALDO DA CRUZ

Vereador

Aprovado Sim ☒ Não ☐ em ÚNICA

discussão por UNANIMIDADE

Sela das Sessões, 24, 02 / 25


PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE DE 24 DE 02 DE 25


PRESIDENTE